Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 055/2025

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executiva a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Retorno ao ponto de ônibus da São Gabriel em frente ao Vitor do Gás no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária em razão da grande demanda de usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente aquele local como referência, sobretudo trabalhadores, estudantes e pessoas idosas que necessitam de fácil acesso ao transporte público.

A reinstalação do ponto de ônibus no referido local contribuirá para maior segurança e comodidade dos munícipes, reduzindo a exposição de passageiros a intempéries, organizando o fluxo de embarque e desembarque e melhorando a mobilidade urbana naquela região central.

Ademais, trata-se de local estratégico, de grande circulação, que já possui tradição como referência de parada de ônibus, sendo, portanto, medida que atende diretamente ao interesse coletivo e reforça o compromisso do Poder Público com a qualidade do transporte público municipal.

Diante da relevância da solicitação, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para que a presente Indicação seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo, na expectativa de que seja prontamente acolhida e implementada.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador